

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 007/2021 - Processo Administrativo nº 17423/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.534.039/0001-07, com o valor global de R\$ 466.943,85 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Corumbá/MS, 24 de Agosto de 2021.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021/SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ÓLEO, SAL, MILHO E OUTROS)

Processo: 20.039/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 10/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

VALIDADE: 07/10/2021.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através da Secretaria Municipal da Saúde, pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Rogério dos Santos Leite,

RESOLVE: Cancelar o item 07 (Banco Longarina 3 Lugares) e 10 (Cadeira Fixa Sem Braços) da Ata de Registro de Preço nº 002/2019 do fornecedor FÁBIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI e MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, conforme discriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial em epígrafe.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O Decreto n. 2.298/2020 dispõe em seu artigo 24, § 1º, Inciso III, que: "III- não havendo êxito

nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou do lote ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município Corumbá/MS.

DOS FORNECEDORES E DOS ITENS DO DISTRATRO: FÁBIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 20.229.623/0001-14, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 236, Jardim Paulista, Campo Grande/MS - Cep. 79.050-080, e; MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, 1555, Jardim Maracanã, Dourados/MS, Cep. 79.833-260.

DO PRODUTO - PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

07 - BANCO LONGARINA 3 LUGARES; Quantidade: 285 und.; Valor Unitário: R\$

685,00; Valor Total: R\$ 195.225,00;

10 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS; Quantidade: 616 und.; Valor Unitário: R\$ 141,00;

Valor Total: R\$ 86.856,00;

DO EFEITO DO CANCELAMENTO: O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

Data: 24/08/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.878/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender ao convênio nº 902467/2020, celerado entre o Municipal de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando proporcionar melhores condições e qualidade de vida, saúde física, mental e social das pessoas idosas residentes no Asilo São José da velhice Desamparada.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.750,92 (Mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 23 de agosto de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA EPP.

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2007 - Processo nº 40.817/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de 01/08/2021, pactuando que o valor locatício neste período será reajustado pelo percentual de 10%, no importe de R\$ 4.987,94 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base nas justificativas constantes no expediente as fls. 658/659 e despacho da ordenadora de despesa ás fls. 667/668, dos autos nº 40.817/2007, de 17/10/2007..

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 29 de Julho de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.878/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender ao convênio nº 902467/2020, celerado entre o Municipal de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando proporcionar melhores condições e qualidade de vida, saúde física, mental e social das pessoas idosas residentes no Asilo São José da velhice Desamparada.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.750,92 (Mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 23 de agosto de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA EPP.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO A EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/15

Processo: 18520/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ARAL E BACHIR LTDA EPP.

Objeto: Servimo-nos do presente para NOTIFICAR a contratada para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, acerca do Parecer Jurídico nº 129/2021 nos autos do Processo Administrativo nº 18520/15 fls. 436 à 440, haja vista afronta a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 057/2015. Em caso de inércia, será aberto procedimento para apuração e possível aplicação das sanções administrativas/contratuais dispostas na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2015.

Data assinatura: 29/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de adjudicação do credenciamento nº 001/2021, instaurado visando “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL”, deflagrada nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e Resolução do Ministério da Educação/FNDE e Conselho Deliberativo nº 26 de 17 de junho de 2013 e Decreto nº 8.293/2014 em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 02/2021 - Processo Administrativo nº. 2.384/2021, declarando adjudicados os produtos abaixo indicados em favor das seguintes associações:

1 - APRAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ - CNPJ nº 06.354.266/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ PRODUTOS UNID. QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	Kg 300	5,1225 1.536,75
2	Abóbora Menina	Kg 4945	4,272 21.125,04
3	Abobora Paulista	Kg 5720	3,4125 19.519,50
4	Abóbora Moranga	Kg 2159	3,05 6.584,95
5	Abobrinha	Kg 2940	4,272 12.559,68
6	Alface	Maço 15.469	3,0275 46.832,3975
7	Almeirão	Maço 2560	3,41 8.729,60
8	Banana da terra	Kg 1190	13,09 15.577,10
9	Banana nanica	Kg 2040	4,2925 8.756,70
10	Batata doce	Kg 2424	3,138 7.606,5120
11	Berinjela	Kg 1474	4,332 6.385,3680
12	Beterraba	Kg 3320	3,575 11.869,00
13	Cebolinha	Maço 8320	2,7225 23.783,76
14	Cenoura	Kg 3110	3,85 11.973,50
15	Coentro	Maço 2226	3,7075 8.252,8950
16	Couve	Maço 6556	2,64667 17.351,1096
17	Espinafre	Maço 2340	5,1575 12.068,55
18	Hortelã	Maço 908	3,88667 3.529,0328

19	Laranja	Kg	11030	2,484	27.398,52
20	Limão Taiti	Kg	625	3,595	2.246,8750
21	Mamão formosa	Kg	5239	3,74	19.593,86
22	Mamão papaia	Kg	430	8,13	3.495,90
23	Mandioca	Kg	7794	4,52	35.228,88
24	Maracujá	Kg	1570	12,76	20.033,20
25	Maxixe	Kg	663	7,6575	5.076,9225
26	Melancia	Kg	6560	2,2475	14.743,60
27	Melão	Kg	3155	5,4625	17.234,1875
28	Milho Verde	Kg	5651	6,19	34.979,69
29	Pepino	Kg	2009	3,612	7.256,5080
30	Pimentão verde	Kg	1605	6,665	10.697,3250
31	Quiabo	Kg	2760	9,616	26.540,16
32	Rabanete	Kg	330	8,11	2.676,30
33	Rúcula	Maço	5280	3,7675	19.892,40
34	Salsa	Maço	5880	3,00	17.640,00
35	Tangerina	Kg	810	5,725	4.637,25
36	Tomate tipo cereja	Kg	344	15,5025	5.332,86
37	Tomate tipo salada	Kg	4312	4,678	20.171,5360
38	Vagem	Kg	285	12,39	3.531,15

TOTAL R\$ 542.448,5689

2 - AUPRAT - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTOS - CNPJ n° 02.019.131/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	---------------	-------------

1	Abóbora Menina	Kg	1503	4,272	6.420,8160
2	Abobora Paulista	Kg	1050	3,4125	3.583,1250
3	Abóbora Moranga	Kg	1512	3,05	4.611,60
4	Abobrinha	Kg	3086	4,272	13.183,3920
5	Agrião	Maço	1202	4,58	5.505,16
6	Alface	Maço	3593	3,0275	10.877,8075
7	Almeirão	Maço	1244	3,41	4.242,04
8	Banana da terra	Kg	315	13,09	4.123,35
9	Batata doce	Kg	100	3,138	313,80
10	Berinjela	Kg	486	4,332	2.105,3520
11	Beterraba	Kg	861	3,575	3.078,0750
12	Cebolinha	Maço	2261	2,7225	6.155,5725
13	Cenoura	Kg	160	3,85	616,00
14	Coentro	Maço	738	3,7075	2.736,1350
15	Couve	Maço	2609	2,64667	6.904,9794
16	Espinafre	Maço	1585	5,1575	8.174,6375
17	Hortelã	Maço	906	3,88667	3.521,2596
18	Limão Taití	Kg	147	3,595	528,4650
19	Mamão formosa	Kg	450	3,74	1.683,00
20	Mamão papaia	Kg	100	8,13	813,00
21	Mandioca	Kg	1083	4,52	4.895,16
22	Maxixe	Kg	240	7,6575	1.837,80
23	Melancia	Kg	2730	2,2475	6.135,6750
24	Melão	Kg	980	5,4625	5.353,25

25	Milho Verde	Kg	2917	6,19	18.056,23
26	Orégano ou Manjerona	Maço	200	8,805	1.761,00
27	Pepino	Kg	1338	3,612	4.832,8560
28	Pimentão verde	Kg	555	6,665	3.699,0750
29	Quiabo	Kg	959	9,616	9.221,7440
30	Rabanete	Kg	200	8,11	1.622,00
31	Rúcula	Maço	1953	3,7675	7.357,9275
32	Salsa	Maço	2736	3,00	8.208,00
33	Tomate tipo cereja	Kg	7.800	15,5025	12.184,9650
34	Tomate tipo salada	Kg	633	4,678	2.961,1740

TOTAL R\$ 177.304,4230

3 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO - CNPJ n° 02.165.327/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abóbora Menina	Kg	4730	4,272	20.206,56
2	Abobora Paulista	Kg	4420	3,4125	15.083,25
3	Abóbora Moranga	Kg	6804	3,05	20.752,20
4	Abobrinha	Kg	2352	4,272	10.047,7440
5	Acelga	Kg	4821	3,31	15.957,51
6	Alface	Maço	14058	3,0275	42.560,5950
7	Almeirão	Maço	1920	3,41	6.547,20
8	Batata doce	Kg	1668	3,138	5.234,1840
9	Berinjela	Kg	1474	4,332	6.385,3680
10	Cebolinha	Maço	8320	2,7225	22.651,20

11	Coentro		Maço	2014	3,7075	7.466,9050
12	Couve		Maço	11.919	2,64667	31.544,8254
13	Espinafre		Maço	200	5,1575	1.031,50
14	Hortelã		Maço	1816	3,88667	7.058,0656
15	Limão Taiti	Kg		128	3,595	460,16
16	Mamão formosa	Kg		4030	3,74	15.072,20
17	Mamão papaia	Kg		4200	8,13	34.146,00
18	Mandioca	Kg		11.640	4,52	52.612,80
19	Maracujá	Kg		36	12,76	459,36
20	Maxixe	Kg		585	7,6575	4.479,6375
21	Melão	Kg		360	5,4625	1.966,50
22	Milho Verde	Kg		1646	6,19	10.188,74
23	Orégano ou Manjerona		Maço	300	8,805	2.641,50
24	Pepino	Kg		574	3,612	2.073,2880
25	Pimentão verde	Kg		840	6,665	5.598,60
26	Quiabo	Kg		1260	9,616	12.116,16
27	Rabanete	Kg		330	8,11	2.676,30
28	Rúcula		Maço	5880	3,7675	22.152,90
29	Salsa		Maço	8624	3,00	25.872,00
30	Tomate tipo cereja	Kg		1548	15,5025	23.997,87
31	Tomate tipo salada	Kg		3.200	4,6781671	7.816,9380
32	Vagem	Kg		385	12,39	4.770,15

TOTAL R\$ 441.628,2105

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2289229f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>